

FOME

Restauração ambiental pode ser rentável, diz secretário do MMA

“Nós reduzimos na Amazônia 45% da taxa de desmatamento que nós herdamos de um governo absolutamente negacionista, que permitiu a explosão do desmatamento em pouquíssimo tempo”, afirmou ele, que também citou recuos no Cerrado e na Mata Atlântica.

Agência Brasil

A restauração de áreas florestais degradadas tem viabilidade econômica e é uma forma de se ganhar dinheiro. A posição foi defendida nesta sexta-feira (10) pelo secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), João Paulo Capobianco.

O secretário participou de um encontro sobre conservação e restauração ambiental na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Rio de Janeiro.

“Temos aqui parceiros que estão provando, demonstrando objetivamente que é possível fazer isso ganhando dinheiro, gerando vendas, gerando movimento, gerando economia. Não estamos falando de doação, não estamos falando de filantropia”, disse Capobianco.

No evento, estavam presentes representantes de empresas que atuam na silvicultura - o uso comercial de florestas plantadas, que resultam na produção de matérias-primas como celulose e toras para móveis e construção civil.

Ele se referia a iniciativas de recuperação florestal que acontecem no Brasil. Segundo Capobianco, além de combater o desmatamento, o país precisa seguir com ações de restauração para atingir o compromisso de reduzir de 59% a 67% as emissões de gás carbônico (CO₂), causador do efeito estufa, até 2035, em comparação ao nível de 2005.

“Se formos muito eficientes, podemos chegar em 2035 emitindo 850 milhões de toneladas, que é a parte de baixo dessa faixa. Seria um feito absolutamente excepcional”, avalia o secretário.

A redução de emissões é uma das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC, na sigla em inglês), compromisso internacional assumido pelo Brasil no enfrentamento do aquecimento global.

Desmatamento zero

O encontro no BNDES acontece a exatamente um mês do início da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), que acontece de 10 a 21 de novembro, em Belém.

Capobianco afirmou que o Brasil, no atual governo, inverteu a marcha do desmatamento e caminha para chegar ao desmatamento zero em 2030, seja ilegal ou legal.

“Nós reduzimos na Amazônia 45% da taxa de desmatamento que nós herdamos de um governo absolutamente negacionista, que permitiu a explosão do desmatamento em pouquíssimo tempo”, afirmou ele, que também citou recuos no Cerrado e na Mata Atlântica.

Anúncio de financiamentos

No evento, o BNDES - banco público de fomento ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - anunciou dois financiamentos para atividades voltadas à restauração ambiental com verbas do Fundo Clima, que reúne recursos nacionais e estrangeiros destinados à conservação ambiental no país.

Em um deles, o banco liberou R\$ 250 milhões em empréstimo para a empresa Suzano - maior fabricante mundial de celulose - atuar na recuperação de 24 mil hectares (equivalente a pouco mais que a área da cidade do Recife), em São Paulo,

Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Pará e Mato Grosso do Sul. A ação inclui os biomas Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado.

É o maior volume de recursos já aprovados com dinheiro do Fundo Clima para a recuperação de mata nativa degradada.

Outra iniciativa financeira R\$ 100 milhões para o Grupo Belterra, que trabalha com conceito de agrofloresta. O objetivo é restaurar áreas na Bahia, Pará, Roraima e Mato Grosso. A ação tem parceria com pequenos e médios produtores rurais de cacau. Esse é o primeiro projeto de restauração produtiva em larga escala e prevê o plantio de 2,9 milhões de mudas.

Terras indígenas

O BNDES lançou também uma concorrência pública que destina R\$ 10 milhões para recuperação florestal em uma área potencial de 61 terras indígenas no Mato Grosso, Tocantins e Maranhão. Esta iniciativa conta com o apoio da Fundação Bunge (ligada à empresa do agronegócio), que aportará valor aproximado.

Os recursos não são reembolsáveis e fazem parte do programa Floresta Viva.

Florestas comerciais

O banco público detalhou também o projeto BNDES Floresta Inovação, que investirá R\$ 24,9 milhões em recursos não reembolsáveis para a silvicultura, ou seja, a plantação de florestas para manejo sustentável e comercial. A iniciativa tem duplo objetivo: restauração de áreas degradadas e produção de madeira nativa para fins comerciais.

Além do simples cultivo e manejo, o projeto reserva recursos para pesquisa e inovação em silvicultura, de forma a diminuir custos e aumentar produtividade.

O Floresta Inova-

ção é coordenado pela Universidade Federal de São Carlos/SP (UFSCar) e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária.

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, lembrou que o país já é um dos principais produtores de celulose (matéria-prima do papel) do mundo e apontou que o Brasil “tem uma avenida para crescer” na silvicultura.

“Temos um setor que vai apresentar resultados exuberantes do ponto de vista do seu potencial de investimento, de participação privada, de retorno não só ambiental, mas também econômico, emprego, inovação, em tecnologia, em resultado dos avanços. Acho que o Brasil tem um caminho muito forte a percorrer”, declarou.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2024, 77,6% das áreas da silvicultura eram dedicadas ao cultivo do eucalipto, à frente de pinus (18,6%) e outras espécies (3,8%).

Mercadante destacou ainda que “não há nada mais antigo, mais eficiente e mais barato para sequestrar carbono do que plantar árvores”.

COP30

Às vésperas da COP30, a diretora Socioambiental do BNDES, Tereza Campello, disse que os anúncios desta sexta-feira fazem parte de um esforço para mostrar “que o Brasil tem entregas efetivas e robustas”. A diretora antecipou que a área de florestas do banco tem ainda quatro anúncios, no mínimo, para fazer antes da COP30.

AGROGALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de setembro de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23ª andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, CEP 74230-025. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Sebastian Marcos Popik; Secretária: Sra. Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) nos termos do Artigo 21, Incisos (xvii) e (xxiv), do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da celebração do “Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, por meio do qual a Companhia, a Rural Brasil Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.947.900/0001-55 (“Rural Brasil”), a Agrocot Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.375.630/0001-90 (“Agrocot”), a Agrogalaxy Franchise Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.126.179/0001-78 (“Agrogalaxy Franchise”), a Agro Control Participações Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.200.096/0001-08 (“Agro Control”), a Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.651.788/0018-90 (“Agro Ferrari”), a Agrototal Holding Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.048.557/0001-00 (“Agrototal”), a Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.292.579/0001-76 (“Boa Vista”), a Agro 100 Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.236.287/0001-16 (“Agro 100”), a Grão de Ouro Agronegócios Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.722.785/0001-58 (“Grão de Ouro Agro”), a Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.941.564/0001-94 (“Campeã”), a Ferrari Zagatto Comércio de Insumos Ltda. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.798.499/0001-63 (“Ferrari Zagatto”), e, em conjunto com Rural Brasil, Agrocot, Agrogalaxy Franchise, Agro Control, Agro Ferrari, Agrototal, Boa Vista, Agro 100, Grão de Ouro Agro, Grão de Ouro e Campeã, as “Cedentes”, assumiram determinadas obrigações relacionadas à cessão, ao AGROGALAXY FORNECEDORES III FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.588.649/0001-22 (“Novo FIDC”), de direitos creditórios decorrentes de duplicatas emitidas ou a serem emitidas em face de seus clientes, relacionadas a transações comerciais com insumos utilizados na produção agrícola, incluindo, mas não se limitando, a defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes, diesel e óleo, e/ou quaisquer outros insumos agrícolas, bem como de bolões para armazenagem de insumos agrícolas, em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Contrato de Cessão de Crédito” e “Cessão de Crédito”, respectivamente), de acordo com os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Cessão de Crédito firmado em 25 de setembro de 2025, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da Companhia; (II) a subscrição e integralização, pela Companhia e/ou por suas controladas, da totalidade das Cotas Subordinadas Júnior de emissão do Novo FIDC, por meio do aporte (a) da totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino B do AGROGALAXY FORNECEDORES FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGRONEGÓCIO FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS, fundo de investimentos em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 52.286.115/0001-98 (“Aporte das Cotas Subordinadas Mezanino B”); (b) de direitos creditórios decorrentes de duplicatas emitidas em face de clientes, no montante total de, aproximadamente, R\$ 23.739.496,96 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), realizado em 25 de setembro de 2025 (“Aporte de Direitos Creditórios”); e (c) de montante financeiro equivalente a, aproximadamente, R\$ 6.260.503,04 (seis milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e três reais e quatro centavos), realizado em 25 de setembro de 2025 (“Aporte Financeiro”), e, em conjunto com o Aporte das Cotas Subordinadas Mezanino B e do Aporte de Direitos Creditórios, o “Aporte”, sendo os itens (b) e (c) deliberados de acordo com os termos e condições constantes das minutas dos boletins de subscrição firmados em 25 de setembro de 2025, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (III) a ratificação (a) da autorização aos membros da Administração da Companhia e das Cedentes para adoção de todas as providências necessárias para (a.i) discutir, negociar e definir os termos e condições do Contrato de Cessão de Crédito e do Aporte; (a.ii) praticar todos os atos necessários à realização da Cessão de Crédito e do Aporte, bem como celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Cessão de Crédito e aos boletins de todos os atos praticados pelos membros da Administração da Companhia e das Cedentes até a presente data com relação a tais deliberações. 5. Deliberações: Na sequência, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (I) aprovar a ratificação da celebração, pela Companhia e pelas Cedentes, da Cessão de Créditos, conforme os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Cessão de Créditos firmado em 25 de setembro de 2025, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordam em sua integralidade; (II) aprovar a subscrição e integralização, pela Companhia e/ou por suas controladas, da totalidade das Cotas Subordinadas Júnior de emissão do Novo FIDC, por meio da realização do Aporte, ratificando, notadamente, o Aporte de Direitos Creditórios e o Aporte Financeiro realizados em 25 de setembro de 2025, de acordo com os termos e condições constantes das minutas dos boletins de subscrição firmados em 25 de setembro de 2025, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordam em sua integralidade; e (III) aprovar a ratificação (a) da autorização para que os membros da Administração da Companhia e das Cedentes (a.i) discutam, negociem e definam os termos e condições do Contrato de Cessão de Crédito e do Aporte; (a.ii) pratiquem todos os atos necessários à realização da Cessão de Crédito e do Aporte, bem como celebrem todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Cessão de Crédito e aos boletins de subscrição que formalizarão o Aporte; e/ou (a.iii) efetivem as deliberações tomadas acima; e (b) a ratificação de todos os atos praticados pelos membros da Administração da Companhia e das Cedentes até a presente data com relação a tais deliberações. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustín Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas. Goiânia, 30 de setembro de 2025. **Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Mesa:** Sebastian Marcos Popik - Presidente, Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária. JUCEC - Certifico o registro em 07/10/2025 sob nº 20252609000, Protocolo 252609000 de 02/10/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

11 10 AGROGALAXY DIGITAL pdf

Código do documento 5e24f185-fe81-44a9-9d02-dcad807e03fc



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

11 Oct 2025, 12:30:01

Documento 5e24f185-fe81-44a9-9d02-dcad807e03fc **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-11T12:30:01-03:00

11 Oct 2025, 12:30:39

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-11T12:30:39-03:00

11 Oct 2025, 12:31:05

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.63.41.16 (bd3f2910.virtua.com.br porta: 62004) - [Geolocalização: -16.6707543 -49.2567375](#) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2025-10-11T12:31:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):397d7d8af1a0efc910426d2005b0a3a5ba23e50e76e1c3f26c5f72fbdcb437c

(SHA512):9fcafb4c7782db8ee124f31269a443998eb5c0ebbc7f45147f13176cbc34a7701f36f5b348dd72e04d1dcd9011160415997a4905f7249340dfce6fd9e4f9c5c0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.